



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

DECRETO MUNICIPAL N.º 008 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA/MG

O Prefeito do Município de Matutina–MG, Sr. GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso das atribuições, e ainda,

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória n.º 1.143, de 12 de dezembro de 2022, que reajustou o valor do salário mínimo para R\$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a partir de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta os incisos IV e VII do artigo 7º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. O piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Matutina será de R\$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica o órgão de Recursos Humanos autorizado a adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do presente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 19 de janeiro de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal